

PORTARIA COREN-AP Nº 176, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem.

CONSIDERANDO o calendário administrativo do COFEN para o ano de 2022

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2022, que estabelece feriado no dia 12/07/2022, alusivo a comemoração de criação dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o feriado no dia 12/07/2022 para o dia 11 de julho de 2022. Retornando as atividades normais no dia 12 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida. Duque de Caxias 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br